



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 213/2023 - CARLOS MOURA - MAGRÃO - Dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias e cooperativas de créditos instaladas no município de Pindamonhangaba de disponibilizar funcionário para o atendimento de idosos e de pessoas com deficiência (PCD) junto aos terminais de autoatendimento.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	05/12/2023
Unidade de Origem	Departamento Legislativo
Unidade de Destino	Departamento Legislativo
Status	Proposição transformada em lei por promulgação

TEXTO DA AÇÃO

Conforme informado no Protocolo 1DOC - 71.067/2023, o Autógrafo n 122/2023, referente ao Projeto de Lei n 213/2023, foi sancionado (Lei n 6.750, de 15.11.2023).

Aguardando publicação e envio da lei para inclusão no Sistema.

Pindamonhangaba, 05 de dezembro de 2023.

Elisângela Azevedo da Silveira
Diretora do Departamento Legislativo